



---

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 013/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

### I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social o Projeto de Lei, de autoria do chefe do Poder Executivo, que deu entrada na secretaria desta Câmara Municipal no dia 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Criação de Programa Institucional de Bolsas para Reforço Escolar na Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Icapuí e Dá Outras Providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos previstos no Regimento Interno.

É o breve relatório.

### II - ANÁLISE

A Lei Orgânica do Município de Icapuí, estabelece no seu Art. 162 que é dever indelegável do Município assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, entre os quais, o direito à educação.

Em função das restrições impostas durante o período da pandemia, as crianças e os jovens perderam conteúdos preciosos para sua formação. Assim, o presente projeto busca recuperar as perdas em aprendizagem observadas entre os alunos, cujo impacto na formação dos educandos mais vulneráveis foi imensurável.

Desse modo, o Projeto de Lei em discussão tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e a formação integral dos estudantes a partir do compartilhamento de conhecimento e colaboração mútua, recuperando as perdas em aprendizagem observadas entre os alunos.



Portanto, o projeto vai colaborar com todo esse processo da retomada da aprendizagem e Icapuí seguirá caminhando como município reconhecido por sua valorização à educação e, mais que isso, com crianças, adolescentes e adultos capacitados, aptos a contribuir com o crescimento de nossa cidade.

### III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, em harmonia com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação que se manifestou pela legalidade e constitucionalidade, também é favorável à sua aprovação em plenário.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 13 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO  
Presidente



---

**AUDIÊNCIA DA PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA ÀS 12:30h DO DIA 13 DE  
SETEMBRO DE 2023, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 13 de setembro de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 12:30 h, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sob a presidência do Vereador CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Municipal Nº. 013/2023, de 1º de setembro de 2023. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 13 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO  
Presidente

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS  
Relator

ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA  
Membro